

## EDITAL N.º 30/21-25

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 49º e ainda no n.º 2 do art.º 53.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro, na sua atual redação, os assuntos que serão objeto de apreciação na Sessão Ordinária de abril, da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, a realizar no dia 28 de abril de 2022, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, em Albergaria-a-Velha, convocada e publicitada pelo Edital n.º 29/21-25, constam da seguinte Ordem do Dia:-----

### ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 24.02.2023 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório e Contas, Inventário de Bens e Balanço Social do Município de Albergaria-a-Velha referentes ao exercício de 2022 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 20.04.2023, respeitante às regras gerais para declaração de reconhecimento de interesse do investimento para a região, ao Reconhecimento do Interesse do Investimento para a Região pela empresa TESTO PORTUGAL, Unipessoal, Lda., bem como à aprovação da respetiva minuta do Contrato de Investimento e à concessão de isenções de IMI e IMT -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da desafetação de dois troços de caminho de domínio público para o domínio privado do município, sítos na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 6 – Apreciação das listagens dos compromissos assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitidas pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 07.12.2022 (período compreendido entre 28.01.2023 e 31.03.2023) -----

Ponto 7 – Apreciação e conhecimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 20.04.2023, no âmbito do processo da Descentralização Administrativa – Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no Domínio da Saúde – Auto de transferência e respetivos Anexos -----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 6 do Edital n.º 29/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

#### Notas importantes:

- 1) A Sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento\* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.

**Assembleia Municipal**

3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento\* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao), desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

\* disponível para consulta em: [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal)

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt) ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 21 de abril de 2023. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.